



Prefeitura de Jaguariaíva

Estado do Paraná

Praça Dr. Domingos Cunha, 35 - Cidade Alta - Cx. Postal 11 -
CEP 84200-000- Fone (0xx43) 535-1233 - Fax: (0xx43) 535-2130

Gabinete do Prefeito

LEI nº 1160/1992

SÚMULA: Autoriza a abertura de Crédito Suplementar.

A Câmara Municipal de Jaguariaíva, Estado do Paraná, APROVOU e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no valor de Cr\$ 2.618.500.000,00 (dois bilhões, seiscentos e dezoito milhões e quinhentos mil cruzeiros), nas seguintes dotações orçamentárias:

0101	Câmara de Vereadores	
01010012.01	Atividades Legislativas	
0010-3111.01	Vencimentos e Vantagens fixas	50.000.000,00
0201	Gabinete do Prefeito	
03070202.02	Administr. Geral e Assessoramento	
0090-3111.01	Vencimentos e Vantagens fixas	60.000.000,00
0100-3111.02	Diárias	8.000.000,00
0140-3132.00	Outros Serviços e Encargos	20.000.000,00
0301	D.P Administração	
03070211.03	Aquisição Desapropriação Imóveis	
0310-4210.00	Aquisição De Imóveis	300.000.000,00
0403	D.A Div. Doc. e Patrimônio	
03070322.07	Serv. Controle Doc. Patrimônio	
0460-3111.01	Vencimento e vantagens Fixas	3.000.000,00
0404	Div. Terminal Rodoviário	
03070212.08	Manut, Estação Rodoviária	
0520-3111.01	Vencimentos e Vantagens Fixas	4.000.000,00
0540-3113.00	Obrigações Patronais	1.000.000,00



Prefeitura de Jaguariaíva

Estado do Paraná

Praça Dr. Domingos Cunha, 35 - Cidade Alta - Cx. Postal 11 -
CEP 84200-000- Fone (0xx43) 535-1233 - Fax: (0xx43) 535-2130

Gabinete do Prefeito

0501	D.F. Div. Tribu. e Fiscalização	
03080302.09	Tributação Fiscalização Controle	
0600-3111.01	Vencimento e Vantagens Fixas	4.000.000,00
0650-3132.00	Outros Serviços e Encargos	4.000.000,00
0502	D.F. Div. de Tesouraria	
03080312.10	Serviços de Tesouraria	
0680-3111.01	Vencimento e Vantagens Fixas	4.000.000,00
0690-3111.02	Diárias	3.000.000,00
0503	D.F. Div. de Contabilidade	
03080322.11	Serviço Contábeis	
0800-3132.00	Outros Serviços e Encargos	15.000.000,00
0601	D.C. Rádio/Jornal/Vídeo/Foto	
05221372.12	Serviços Relações Públicas	
0820-3111.01	Vencimentos e Vantagens Fixas	4.000.000,00
0870-3132.00	Outros Serviços e Encargos	8.000.000,00
0880-4120.00	Equip. e Material Permanente	2.000.000,00
03070232.13	Serviços Divulgação Oficial	
0900-3132.00	Outros Serviços e Encargos	5.000.000,00
05221372.14	Manutenção Sistema de TV	
0930-3132.00	Outros Serviços e Encargos	4.000.000,00
0701	D.M.S. Div. Material e Compras	
03070212.16	Aquisição de Material	
0970-3111.01	Vencimento e Vantagens Fixas	4.000.000,00
0980-3111.02	Diárias	3.000.000,00
1010-3132.00	Outros Serviços e Encargos	10.000.000,00
0801	D.T. Div. Garagem e Oficinas	
03070212.18	Serviços de Manutenção Geral	
1090-3111.01	Vencimentos e Vantagens Fixas	2.000.000,00
0802	D.T. Div. Transp. Coletivo Rural	
16885362.19	Serv. Transp. de Passageiros	
1200-3132.00	Material de Consumo	5.000.000,00
0901	D.U. Div. Parques e Jardins	
10583282.20	Manut. de Logradouros Públicos	
1240-3111.01	Vencimentos e Vantagens Fixas	4.000.000,00
1270-3120.00	Material de Consumo	3.000.000,00
1290-3132.00	Outros Serviços e Encargos	3.000.000,00



Prefeitura de Jaguariaíva

Estado do Paraná

Praça Dr. Domingos Cunha, 35 - Cidade Alta - Cx. Postal 11 -
CEP 84200-000- Fone (0xx43) 535-1233 - Fax: (0xx43) 535-2130

Gabinete do Prefeito

1001	D.R.M. Div. Serv. Rodoviários	
16885342.22	Manut. Serviços Rodoviários	
1360-3111.01	Vencimentos e Vantagens Fixas	105.000.000,00
1390-3120.00	Material de Consumo	30.000.000,00
1410-3132.00	Outros Serviços e Encargos	8.000.000,00
1101	DSUP Div. Abastecimento	
04160212.24	Manutenção Feiras e Mercados	
1520-3111.01	Vencimentos e Vantagens Fixas	5.000.000,00
1102	DSUP Div. Serviços Urbanos	
10603252.26	Serv. Limpeza Coleta de Lixo	
1650-3111.01	Vencimentos e Vantagens Fixas	4.000.000,00
1680-3120.00	Material de Consumo	7.000.000,00
1690-3131.00	Remuneração Serviços Pessoais	8.000.000,00
1700-3132.00	Outros Serviços e Encargos	30.000.000,00
10603272.27	Serviços Iluminação Pública	
1750-3120.00	Material de Consumo	10.000.000,00
1760-3132.00	Outros Serviços e Encargos	25.000.000,00
1201	Div. Assistência Agropecuária	
04181832.29	Serviço de Apoio ao Produtor	
1850-3111.01	Vencimentos e Vantagens Fixas	12.000.000,00
1860-3111.02	Diárias	1.500.000,00
1301	DOV Div. de Obras Públicas	
03070212.32	Serviço Administração de Obras	
1970-3111.01	Vencimentos e Vantagens Fixas	245.000.000,00
2000-3120.00	Material de Consumo	15.000.000,00
16881831.20	Constr. Pontes e Passarelas	
2100-4110.00	Obras e Instalações	5.000.000,00
10573161.21	Construção de Casas Populares	
2110-4110.00	Obras e Instalação	152.000.000,00
10580251.23	Constr. Obras Públicas Diversas	
2130-4110.00	Obras e Instalações	20.000.000,00
1302	DOV Pav. Obras Viárias	
16915751.24	Pavimentação de Vias Urbanas	
2140-3111.01	Vencimentos e Vantagens Fixas	30.000.000,00
2160-3113.00	Obrigações Patronais	1.000.000,00
2200-4110.00	Obras e Instalações	30.000.000,00



Prefeitura de Jaguariaíva

Estado do Paraná

Praça Dr. Domingos Cunha, 35 - Cidade Alta - Cx. Postal 11 -
CEP 84200-000- Fone (0xx43) 535-1233 - Fax: (0xx43) 535-2130

Gabinete do Prefeito

1303	DOV Div. Ind. Fábrica de Tubos	
16915752.34	Serviço Produção de Insumos	
2260-3120.00	Material de Consumo	5.000.000,00
1401	DEC. Divisão Administração	
08420212.35	Serviço Administração Geral	
2310-3111.01	Vencimentos e Vantagens Fixas	18.000.000,00
2340-3120.00	Material de Consumo	5.000.000,00
2360-3132.00	Outros Serviços e Encargos	5.000.000,00
1402	DEC Divisão de Educação	
08421882.36	Funcionamento Ensino Regular	
2390-3111.01	Vencimento e Vantagens Fixas	182.000.000,00
08411902.37	Manut. Educação Pré-Escolar	
2450-3111.01	Vencimento e Vantagens Fixas	6.000.000,00
08492522.38	Manutenção Educação Especial	
2510-3231.00	Subvenções Sociais	176.000.000,00
08471832.39	Serv. Assistência e Educação	
2530-3254.00	Apoio Financeiro a Estudante	5.000.000,00
08472392.40	Serviço Transporte Escolar	
2540-3120.00	Material de Consumo	20.000.000,00
2560-3132.00	Outros Serviços e Encargos	95.000.000,00
08421882.41	Serviços de Merenda Escolar	
2580-3120.00	Material de Consumo	4.000.000,00
08411901.29	Construção de Pré-Escolas	
2620-4110.00	Obras e Instalações	8.000.000,00
08421881.30	Constr. e Ampliações de Escolas	
2640-4110.00	Obras e Instalações	35.000.000,00
1501	DETR Div. Esporte Rec. Turismo	
08461832.45	Manut. Esporte Recreação Turismo	
2900-3111.01	Vencimentos e Vantagens Fixas	2.000.000,00
1601	D.S. Divisão de Saúde	
13754282.46	Manutenção Geral de Saúde	
2990-3111.01	Vencimento e Vantagens Fixas	299.000.000,00
3000-3111.02	Diárias	5.000.000,00
3020-3120.00	Material de Consumo	50.000.000,00
1701	D.A .S. Div. Serviço Social	
158148621.47	Manutenção Serviço Social	



Prefeitura de Jaguariaíva

Estado do Paraná

Praça Dr. Domingos Cunha, 35 - Cidade Alta - Cx. Postal 11 -
CEP 84200-000- Fone (0xx43) 535-1233 - Fax: (0xx43) 535-2130

Gabinete do Prefeito

3111-3120.00	Material de Consumo	20.000.000,00
3120-3132.00	Outros Serviços e Encargos	8.000.000,00
15814862.48	Serviço Assistência Social	
3140-3259.00	Outras Transf. a Pessoas	5.000.000,00
1801	Recurso Sob Supervisão Fazenda	
03070212.51	Encargos Pessoal a Disposição	
3190-3111.01	Vencimentos e Vantagens Fixas	18.000.000,00
03070212.53	Outras Despesas Operacionais	
3240-3120.00	Material de Consumo	5.000.000,00
03080332.54	Amortização Empréstimos	
3270-3261.00	Juros da Dívida Contratada	8.000.000,00
15824952.55	Encargos Inativos e Pensionistas	
3320-3251.00	Inativos	40.000.000,00
15824922.58	Dívidas INSS/FGTS/PASEP	
3360-4354.00	Outras Amortizações	318.000.000,00

Art. 2º Constituem recursos para a cobertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, de acordo com as Resoluções nos. 11.297/89 e 16.551/92, do Tribunal de Contas do Paraná, o excesso de arrecadação verificando, até o mês de Outubro de 1992, nas Rubricas das receitas abaixo:

1112.02.01	Imposto Predial	36.000.000,00
1113.05.00	Imp. s/ Serv. Qualquer natureza	558.000.000,00
1113.07.00	Imp. s/ Vendas Varejo Combust-IVV	56.000.000,00
1721.01.02	Cota Parte do F.P.M	796.000.000,00
1722.01.02	Participação no I.C.M.S.	506.000.000,00
1722.09.09	Convênios Diversos	170.000.000,00
2220.00.00	Alienação de Bens Imóveis	496.500.000,00

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, em
30 de dezembro de 1992.

ADEMAR FERREIRA DE BARROS

Prefeito Municipal